



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018

O Prefeito Municipal, Senhor Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.995,20 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Tendo como objeto a aquisição de 19 (dezenove) refletores de Led 400W Bivolt Automático, branco frio, ip 65 ou superior, para substituição de refletores danificados/queimados do Mini Estádio Municipal Independência. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **GGPX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.103.816/0001-22**, endereço: Rua Gaiivota nº. 949, Bairro: Jardim Dom Bosco, Indaiatuba – SP, CEP: 13.333-290 Tel.: (19) 3885-1049, com um valor total de R\$ 7.995,20 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, em 01 de Março de 2018.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 009/2018/CPL/PE

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** do edital e Termo de Referência de licitação de pregão eletrônico nº. 002/2018 com o seguinte objeto: **Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Reagentes para Laboratório. Foram alterados os valores unitários e totais de todos os itens do termo de referência, e as descrições dos itens nº 32 e 66, consequentemente a data de abertura do referido pregão eletrônico nº 002/2018.**

Podrá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 15/03/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 02/04/2018 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de Abril de 2018, às 09:00 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de Abril de 2018, às 09:30 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores

informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de março de 2018

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 142/2018

De 05 de fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 006/2018

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1332078-5 SSP/MT e CPF sob o nº 326.034.369.53, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **ALBERTO LUCAS NOGUEIRA PEREIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **1669601-8 SJSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **022.869.731-05** e residente a Avenida Kuluene, Nº 303 Bairro: Jardim Bem Viver, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e O (A) **CONTRATADO (A)**, em 11/04/2017 firmaram o contrato Nº. 071/2017, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 071/2017.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 13/03/2018.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.102,30 (Dois mil cento e dois reais e trinta centavos)**.

4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindir o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 3.419,96 (três mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 13/03/2018.

ALBERTO LUCAS NOGUEIRA PEREIRA

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018

ridica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.995,20 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Tendo como objeto a aquisição de 19 (dezenove) refletores de Led 400W Bivolt Automático, branco frio, ip 65 ou superior, para substituição de refletores danificados/queimados do Mini Estádio Municipal Independência. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **GGPX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.103.816/0001-22**, endereço: Rua Gaivotas nº. 949, Bairro: Jardim Dom Bosco, Indaiatuba – SP, CEP: 13.333-290 Tel.: (19) 3885-1049, com um valor total de R\$ 7.995,20 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 218/2018. DE: 14 DE MARÇO DE 2018.**

NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 SR. ANDRE GOUVEIA ROJO, PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ANDRE GOUVEIA ROJO**, aprovado no Concurso Público sob nº 001/2017 de 16 de Janeiro de 2018, para o cargo efetivo de **MOTORISTA**, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 14 DE MARÇO DE 2018

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 216/2018. DE: 13 DE MARÇO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE;

Artigo 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Finanças conceder a Sra. Juana da Costa Oliveira – Professor Classe C, adiantamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Artigo 2º - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 032/2001 de 17 de agosto de 2001.

Artigo 3º - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

02.06.01.12.306.5007.2113.3390.30– Material de Consumo R\$ 200,00

Artigo 4º -A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.

Artigo 5º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE MARÇO DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2018/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção, recarga e aquisição de extintores de incêndio para serem utilizados em prédios públicos do Município de Santo Antônio do Leste - MT.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 02 de abril de 2018**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde de 13:00 às 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 14 de Março de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 142/2018

De 05 de fevereiro de 2018